

**MINUTA DA REFORMA ESTATUTÁRIA DO SICOOB ENGECCRED (V.3).\***

\* A proposta será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 19/05/2020, nos termos do Edital de Convocação, publicado em 07/05/2020.

Estatuto Vigente	Proposta de reforma (contempla o texto objeto de alteração)	Observações
<p><b>Art. 1º</b> A Cooperativa de Crédito Sicoob Engecred Ltda., nome fantasia Sicoob Engecred, CNPJ nº 04.388.688/0001-80, constituída em 24 de abril de 2000, neste Estatuto Social designada simplesmente de Cooperativa, é instituição financeira não bancária, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, de pessoas, de natureza simples e sem fins lucrativos, regida por este Estatuto Social e pela legislação vigente, tendo:</p> <p>...</p> <p><b>III.</b> área de ação limitada ao município sede e aos seguintes municípios:</p>	<p><b>Art. 1º:</b> A Cooperativa de Crédito Sicoob Engecred Ltda., nome fantasia Sicoob Engecred, CNPJ nº 04.388.688/0001-80, constituída em 24 de abril de 2000, neste Estatuto Social designada simplesmente de Cooperativa, é instituição financeira não bancária, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, de pessoas, de natureza simples e sem fins lucrativos, regida por este Estatuto Social e pela legislação vigente, tendo:</p> <p>...</p> <p><b>III.</b> área de ação, <b>para fins de instalação de dependências físicas</b>, limitada ao município sede e aos seguintes municípios:</p>	<p>Adequação ao modelo de estatuto do MIG Regulação Institucional: atualizado em: 11/12/2019, Resol. Sicoob Confederação 335, para alterar o inciso III.</p>

**MINUTA DA REFORMA ESTATUTÁRIA DO SICOOB ENGECCRED (V.3).\***

\* A proposta será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 19/05/2020, nos termos do Edital de Convocação, publicado em 07/05/2020.

Estatuto Vigente	Proposta de reforma (contempla o texto objeto de alteração)	Observações
<p align="center"><b>DAS CONDIÇÕES DE ADMISSÃO</b></p> <p><b>Art. 10.</b> Concordando com o presente Estatuto e preenchendo as condições nele estabelecidas, podem se associar à Cooperativa, todas as pessoas naturais que:</p> <p>I. para fins de livre admissão, sejam residentes ou domiciliadas na área de que trata a alínea 'a' do inciso III do Art. 1º;</p> <p>II. pertençam às categorias profissionais das áreas de: tecnologia, de engenharia e de arquitetura, de nível médio ou superior, residentes ou domiciliadas na área de que trata a alínea 'b' do inciso III do Art. 1º.</p> <p><b>§ 1º</b> Observadas as disposições da legislação própria em vigor, podem também se associar e, inclusive, manter conta corrente na <i>Cooperativa</i>:</p> <p>I. o filho ou dependente legal de pessoa natural associada com idade desde 1 (um) dia de vida;</p> <p>II. o filho ou dependente legal de pessoa natural associada estudante e/ou universitário;</p> <p>III. qualquer pessoa jurídica na área de ação delimitada pela alínea 'a' do inciso III do Art. 1º;</p>	<p align="center"><b>DAS CONDIÇÕES DE ADMISSÃO</b></p> <p><b>Art. 10.</b> Concordando com o presente Estatuto e preenchendo as condições nele estabelecidas, podem se associar à Cooperativa, <del>todas as pessoas naturais que</del>:</p> <p>I. para fins de livre admissão, <del>todas as pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou estejam estabelecidas, com sede ou filial</del>, na área de que trata a alínea 'a' do inciso III do Art. 1º <del>e/ou em qualquer outra parte do território nacional</del>;</p> <p>II. <del>todas as pessoas naturais</del> que pertençam às categorias profissionais das áreas de: tecnologia, de engenharia e de arquitetura, de nível médio ou superior que tenham residência ou domicílio na área de que trata a alínea 'b' do inciso III do Art. 1º.</p> <p><b>§ 1º ...:</b> ...</p>	<p>Adequação ao modelo de estatuto do MIG Regulação Institucional: atualizado em: 11/12/2019 Resol. Sicoob Confederação 335 e cumprimento da determinação do Bacen no Ofício nº 3.622/2020, de 21/02/2020, para correção de remissão.</p>

**MINUTA DA REFORMA ESTATUTÁRIA DO SICOOB ENGECCRED (V.3).\***

\* A proposta será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 19/05/2020, nos termos do Edital de Convocação, publicado em 07/05/2020.

Estatuto Vigente	Proposta de reforma (contempla o texto objeto de alteração)	Observações
<p>IV. a pessoa jurídica, com ou sem fins lucrativos, que tenha por objeto as mesmas ou correlatas atividades econômicas daquelas pessoas categorizadas pelo inciso I do <i>caput</i> na área de ação delimitada pela alínea 'b' do inciso III do Art. 1º;</p> <p>V. a pessoa natural nos termos do disposto pelo inciso I do <i>caput</i>;</p> <p>a) empregada da Cooperativa;</p> <p>b) prestadora de serviço em caráter não eventual à própria Cooperativa;</p> <p>c) empregada ou sócia de entidade associada à Cooperativa;</p> <p>d) prestadora de serviço em caráter não eventual à entidade associada à Cooperativa;</p> <p>e) empregada de entidade de cujo capital a Cooperativa participe;</p> <p>f) prestadora de serviço em caráter não eventual à entidade de cujo capital a Cooperativa participe;</p> <p>g) aposentada que, quando em atividade, atendia às condições e aos critérios de associação à Cooperativa;</p>	<p><del>III. qualquer pessoa jurídica na área de ação delimitada pela alínea 'a' do inciso III do Art. 1º;</del></p> <p><del>IV.</del>III. a pessoa jurídica, com ou sem fins lucrativos, que tenha por objeto as mesmas ou correlatas atividades econômicas daquelas pessoas categorizadas pelo inciso II do <i>caput</i> na área de ação delimitada pela alínea 'b' do inciso III do Art. 1º;</p> <p><del>V.</del>IV. a pessoa natural nos termos do disposto pelo <b>inciso II</b> do <i>caput</i>;</p> <p>.... (manutenção do texto a seguir)</p>	

**MINUTA DA REFORMA ESTATUTÁRIA DO SICOOB ENGECRED (V.3).\***

\* A proposta será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 19/05/2020, nos termos do Edital de Convocação, publicado em 07/05/2020.

Estatuto Vigente	Proposta de reforma (contempla o texto objeto de alteração)	Observações
<p>h) cônjuge ou companheira, viúva, pai, mãe, filha, dependente legal e/ou pensionista de pessoa associada à Cooperativa;</p> <p>§ 2º A efetivação dos casos de que tratam os incisos I e II do § 1º deste artigo, será condicionada à representação ou assistência pelos pais ou representante legal, quando necessária, observada a legislação própria.</p>		
<p><b>Art. 73.</b> Compete ao Presidente do Conselho de Administração:</p> <p>...</p> <p><b>VII.</b> salvaguardar e cumprir as demais atribuições apresentadas em normativo próprio.</p>	<p><b>Art. 73.</b> Compete ao Presidente do Conselho de Administração:</p> <p>...</p> <p><del>VII. salvaguardar e cumprir as demais atribuições apresentadas em normativo próprio.</del></p>	<p>Determinação do Bacen no Ofício nº 3.622/2020, de 21/02/2020:  <i>“Excluir o art. 73, inciso VII, haja vista que as atribuições dos membros do Conselho de Administração são definidas pelo estatuto social, conforme dispõe no art. 21, inciso V, da Lei nº 5.764/71”</i></p>

**MINUTA DA REFORMA ESTATUTÁRIA DO SICOOB ENGECCRED (V.3).\***

\* A proposta será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 19/05/2020, nos termos do Edital de Convocação, publicado em 07/05/2020.

Estatuto Vigente	Proposta de reforma (contempla o texto objeto de alteração)	Observações
<p><b>Art. 75.</b> A Diretoria Executiva, órgão subordinado ao Conselho de Administração, é composta por, no mínimo, 3 (três) diretores e, no máximo por, 5 (cinco) diretores, conforme deliberar o Conselho de Administração, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro, um Diretor Comercial, um Diretor de Controle e Risco e um Diretor Regional.</p> <p>...</p> <p><b>§ 2º</b> A Diretoria de Controle e Risco e Diretoria Regional serão criadas por deliberação do Conselho de Administração que definirá a oportunidade e suas demais competências.</p>	<p><b>Art. 75.</b> A Diretoria Executiva, órgão subordinado ao Conselho de Administração, é composta por, no mínimo, 3 (três) diretores e, no máximo por, 5 (cinco) diretores, conforme deliberar o Conselho de Administração, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro, um Diretor Comercial, um Diretor de Controle e Risco e um Diretor Regional.</p> <p>...</p> <p><del><b>§ 2º</b> A Diretoria de Controle e Risco e Diretoria Regional serão criadas por deliberação do Conselho de Administração que definirá a oportunidade e suas demais competências.</del></p>	<p>Exclusão do §2º, vez que respectivas Diretorias foram implantadas pelo CA.</p>

**MINUTA DA REFORMA ESTATUTÁRIA DO SICOOB ENGECRED (V.3).\***

\* A proposta será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 19/05/2020, nos termos do Edital de Convocação, publicado em 07/05/2020.

Estatuto Vigente	Proposta de reforma (contempla o texto objeto de alteração)	Observações
<p><b>Art. 79.</b> Compete à Diretoria Executiva:</p> <p>...</p> <p><b>IV.</b> Compete ao Diretor Comercial:</p> <p>...</p> <p><b>d)</b> executar as atividades relacionadas com as funções financeiras (fluxo de caixa, captação e aplicação de recursos, demonstrações financeiras, análises de rentabilidade, de custos, de risco, etc.);</p> <p>...</p> <p><b>j)</b> responsabilizar-se pelos serviços atinentes à área contábil da Cooperativa, cadastro e manutenção de contas de depósitos;</p>	<p><b>Art. 79.</b> Compete à Diretoria Executiva:</p> <p>...</p> <p><b>IV.</b> Compete ao Diretor Comercial:</p> <p>...</p> <p><del><b>d)</b> executar as atividades relacionadas com as funções financeiras (fluxo de caixa, captação e aplicação de recursos, demonstrações financeiras, análises de rentabilidade, de custos, de risco, etc.);</del></p> <p>...</p> <p><del><b>j)</b> responsabilizar-se pelos serviços atinentes à área contábil da Cooperativa, cadastro e manutenção de contas de depósitos;</del></p>	<p>Determinação do Bacen no Ofício nº 3.622/2020, de 21/02/2020:  <i>“Rever as atribuições conflituosas entre Diretor Comercial e o Diretor Administrativo e Financeiro ... que estão em desacordo com a segregação de responsabilidades prevista na Res. Nº 4.557/2017.”</i></p> <p>Exclusão dos itens “d” e “j” do inciso IV, art. 79 e mantidas nas atribuições do Diretor Administrativo e Financeiro.</p>

**MINUTA DA REFORMA ESTATUTÁRIA DO SICOOB ENGECRED (V.3).\***

\* A proposta será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 19/05/2020, nos termos do Edital de Convocação, publicado em 07/05/2020.

Estatuto Vigente	Proposta de reforma (contempla o texto objeto de alteração)	Observações
<p><b>V.</b> Competirá ao Diretor de Controle e Risco:</p>	<p><b>V.</b> <b>Compete</b> ao Diretor de Controle e Risco:</p>	<p>Adequação do termo “competirá” por “competê”.</p>
<p><b>VI.</b> Diretor Regional:</p>	<p><b>VI.</b> <b>Compete ao</b> Diretor Regional:</p>	<p>Inclusão do termo “competê”</p>